



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 5995577/2020

SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 408ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, modalidade virtual, realizada aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, iniciada às catorze horas.

Presidência do Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior.

Presentes, em ambiente exclusivamente virtual, nos termos da Portaria PRES nº 1857, de 17 de março de 2020: Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi, Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto, Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, Desembargador Federal Newton De Lucca, Desembargador Federal Otavio Peixoto Junior, Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza, Desembargadora Federal Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargador Federal Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal Hélio Egydio de Matos Nogueira, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargador Federal Wilson Zauhy Filho, Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos e Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Luis Antonio Johansom Di Salvo (convocado para compor quórum exclusivamente no processo 0012929-72.2018.4.03.8000 - sigiloso).

Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Paulo Gustavo Guedes Fontes (licença - falecimento de pessoa da família).

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente Mairan Maia, declarou aberta a sessão.

A seguir, o Desembargador Federal Presidente passou à eleição de Juízes Federais para atuarem como membros efetivo e substituto no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Processo: 0023551-45.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Órgão Especial, por maioria, elegeu a Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE, para integrar o TRE/MS na qualidade de Juiz Federal Titular.

Votaram: Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior (Presidente), Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi, Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto, Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, Desembargador Federal Newton De Lucca, Desembargador Federal Otavio Peixoto Junior, Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza, Desembargadora Federal Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargador Federal Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal Hélio Egydio de Matos Nogueira, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda

Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos e Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo.

Vencido: Desembargador Federal Wilson Zauhy Filho, que votava no Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES DE OLIVEIRA, para Juiz Federal Titular do TRE/MS.

E, por maioria, elegeu o Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES DE OLIVEIRA, para integrar o TRE/MS na qualidade de Juiz Federal Substituto.

Votaram: Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior (Presidente), Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi, Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto, Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, Desembargador Federal Otavio Peixoto Junior, Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza, Desembargadora Federal Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargador Federal Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal Hélio Egydio de Matos Nogueira, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos e Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo.

Vencidos: Desembargador Federal Newton De Lucca, que votava no Juiz Federal NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, para Juiz Federal Substituto do TRE/MS e o Desembargador Federal Wilson Zauhy Filho, que votava na Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE, para Juiz Federal Substituto do TRE/MS.

Ausente, justificadamente, o Desembargador Federal Paulo Fontes.

Foi apreciado 01 (um) processo:

1 - Processo: 0029224-53.2019.4.03.8000 (sigiloso) - PADMag

O Órgão Especial, por unanimidade, referendou a decisão que prorrogou, por 140 (cento e quarenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar, nos termos do voto da Desembargadora Federal Marisa Santos (Relatora).

Votaram: Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Luis Antonio Johansom di Salvo (convocado especificamente para compor quórum neste processo), Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi, Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto, Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, Desembargador Federal Newton De Lucca, Desembargador Federal Otavio Peixoto Junior, Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza, Desembargadora Federal Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargador Federal Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal Hélio Egydio de Matos Nogueira, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargador Federal Wilson Zauhy Filho e Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior (Presidente).

Suspeição: Desembargador Federal Newton De Lucca.

Ausente, justificadamente, o Desembargador Federal Paulo Fontes.

Nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente Mairan Maia, declarou encerrados os trabalhos, às dezessete horas. Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei,

lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 26 de agosto de 2020. (data da aprovação)



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 27/08/2020, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5995577** e o código CRC **E62142AA**.